



15-05-1980

CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rua Luis Catelan, nº 230 – Telefax: (27) 3724-1177

CEP - 29725-000 - Marilândia – ES

site: www.camaramarilandia.es.gov.br

“Porém Tu, SENHOR, és o meu escudo” (Salmo 3:3)

Biênio 2009/2010

ATO DA MESA Nº.076 DE 29 DE JULHO DE 2009.

A Mesa da Câmara Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, previstas nos Arts. 33 e 36 Inciso XV todos do Regimento Interno Cameral, **RESOLVE**:

Artigo 1º - Realizar Audiência Pública para discutir a pedofilia neste município, em parceria com a CPI do Senado Federal presidida pelo Senador Magno Malta que acontecerá no dia 08 de agosto do corrente ano a partir das 10 horas da manhã na Escola Maria Izabel Falcheto.

Artigo 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publica-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Marilândia - ES, 29 de julho de 2009.

TENÓRIO GOMES DA SILVA
Presidente

MARILIO BRAVIN
Vice-Presidente

ITAMAR JOSÉ LORENCINI
1.º Secretário

GLOBES ANTÔNIO DE SOUSA
2.º Secretário

Q PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA
CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA-ES
EM, 29 / 07 / 20 09
SERVIDOR

Kátia A. Lunz
Assessora de Gabinete

Q PRESENTE ATO FOI AFIXADO
NESTA PREFEITURA MUNICIPAL
DE MARILÂNDIA ESPÍRITO SANTO
EM, 29 / 07 / 2009
SERVIDOR

Gilmara Passamani Peres
AUXILIAR DE ESCRITURÁRIO
MAT. N.º 039